PORTARIA Nº 310, DE 27 DE MARCO DE 2.019

Concede licença maternidade à servidora Talita Finamore de Araújo Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e considerando o Requerimento Administrativo nº 339, de 19 de março de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **TALITA FINAMORE DE ARAÚJO COSTA**, Matrícula Funcional nº 12544, ocupante do cargo de Encarregado, a partir de 15 de março de 2.019 e sua prorrogação a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias ora concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretária Municipal de Administração